



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Análise do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 017/2025 – Aquisição de Brindes

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de apoio personalizados, tais como cuias, canecas, relógios digitais, blocos de anotações, chaveiros, entre outros, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Ouro Verde.

A licitação foi estruturada na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, e rege-se pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 4052/2023.

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade legal do edital e seus anexos, com especial atenção ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ao Termo de Referência (TR), garantindo que os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sejam observados.

II – ANÁLISE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) são documentos essenciais para a fundamentação da contratação, nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Administração Pública adote a solução mais vantajosa para atender suas necessidades.

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O ETP nº 006/2025 atende aos requisitos formais, trazendo a justificativa para a contratação, a descrição da necessidade administrativa, os critérios de escolha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

da solução, além de demonstrar adequação técnica e viabilidade econômica da aquisição dos itens.

Dentre os aspectos positivos do ETP, destaca-se a análise de mercado, que fundamenta a estimativa de preços com base em cotações atualizadas. A justificativa para a escolha dos itens personalizados como brindes institucionais demonstra alinhamento com as necessidades das secretarias municipais, conferindo maior eficiência à aquisição.

- Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência (TR nº 006/2025) está bem estruturado e atende às exigências do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021. Nele, são especificadas as quantidades e características dos itens, além das condições de entrega, pagamento e penalidades aplicáveis ao fornecedor.

Um ponto positivo é a definição clara dos critérios de recebimento dos produtos, garantindo que a Administração apenas pague por itens que atendam rigorosamente às exigências contratuais. Além disso, a vedação de subcontratação impede distorções no fornecimento e assegura a responsabilidade direta da contratada.

Dessa forma, tanto o ETP quanto o TR demonstram conformidade com a legislação vigente, garantindo a adequada fundamentação técnica e econômica da contratação.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

- Competência e Instrumento Normativo Aplicável

A presente licitação observa os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. Além disso, respeita as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, que confere tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando maior competitividade no certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- Modalidade e Critério de Julgamento

O edital adota a modalidade Pregão Eletrônico, o que se mostra adequado, conforme os artigos 28 e 56 da Lei nº 14.133/2021, dado que se trata de contratação de bens comuns. O critério de menor preço também se apresenta adequado ao objeto da licitação, conforme disposto no artigo 33 da referida Lei.

- Exclusividade para ME e EPP

O edital prevê a exclusividade da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o que atende à política pública de incentivo às pequenas empresas e ao desenvolvimento econômico local.

- Publicidade e Competitividade

O edital estabelece a divulgação e inscrição na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), garantindo ampla publicidade e participação dos interessados, conforme prevê o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

- Requisitos de Habilitação

Os critérios de habilitação previstos no edital estão em conformidade com o artigo 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, exigindo comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.

- Cláusulas Contratuais e Penalidades

O edital dispõe sobre penalidades para o descumprimento das obrigações contratuais, conforme prevê o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021. A previsão de sanções administrativas, como advertência, multa, suspensão e impedimento de contratar com a Administração, está adequada aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

IV – CONCLUSÃO

Após a análise do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025, não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que impeçam o regular prosseguimento do certame. O documento atende aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, estando em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório, recomendando-se sua regular tramitação e posterior homologação.

Ouro Verde/SC, 06 de março de 2025

DAIANE KESSLER MARQUES
OAB/SC 38.674